

LEI N° 985 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Denomina oficialmente de José Eliardo Costa Serafim, o Estádio de Futebol situado ao lado do Banco de Mudas, no Bairro Alto da Brasília.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de José Eliardo Costa Serafim (Eliardão), o Estádio de Futebol situado ao lado do Banco de Mudas, no Bairro Alto da Brasília.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de dezembro de 2009.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal





SANÇÃO PREFEITURAL Nº 856/2009 Ref. Projeto de Lei nº 1241/09

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual "Denomina oficialmente de José Eliardo Costa Serafim, o Estádio de Futebol situado ao lado do Banco de Mudas, no Bairro Alto da Brasília." aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de dezembro de 2009.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal

